



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

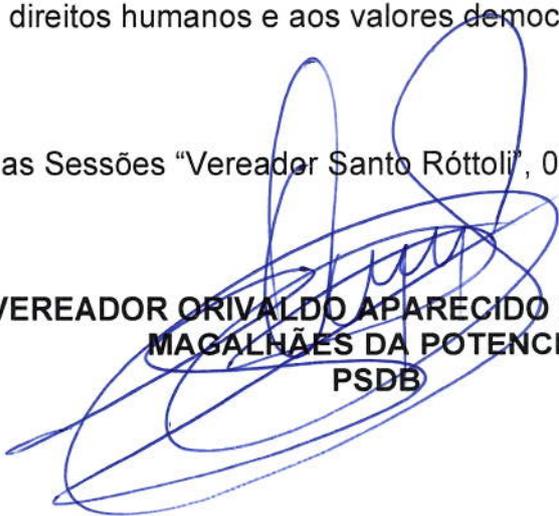
EMENDA ADITIVA N° 3 AO PROJETO DE LEI 11/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

“INCLUI-SE O PARÁGRAFO SEGUNDO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 11 DE 2022, RENUMERANDO O PARÁGRAFO ANTERIOR EM SUA DEVIDA SEQUÊNCIA NUMÉRICA: ”.

Parágrafo segundo: Após a remoção de que trata o parágrafo anterior, os monumentos, estátuas, placas existentes no município, previstos neste artigo, serão substituídas preferencialmente por outras que façam menção a pessoas que lutavam pela abolição da escravidão; do racismo, ou menção a pessoas que lutavam contra atos lesivos aos: direitos humanos e aos valores democráticos.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 05 de junho de 2023.


VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
MAGALHÃES DA POTENCIAL
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa instituir que estes símbolos e homenagens, após serem removidos, sejam substituídos preferencialmente por outros em sentido oposto, ou seja, por outros que façam homenagens a pessoas que lutavam pela abolição da escravidão; do racismo, ou que façam menção a pessoas que lutavam contra atos lesivos aos: direitos humanos e aos valores democráticos.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 05 de junho de 2023.



VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
MAGALHÃES DA POTENCIAL
PSDB